

06/19	29.650.804/001-18	TEC LIMP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	27/06/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de conservação e limpeza das dependências do Batalhão de Operações Especiais - BOPE); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 5.064,34
07/19	29.650.804/001-18	TEC LIMP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	08/08/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de conservação e limpeza das dependências do Batalhão de Operações Especiais - BOPE); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 5.064,35
07/19	01.648.667/0001-68	TECSA LABORATORIOS LTDA	02/09/2019	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (serviços de exames laboratoriais, CIA Independente de Policiamento com Cães - CANIL); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 70,26
10/19	16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	10/12/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas - Bt ROTAM); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 2.456,51
10/19	16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	10/12/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas - Bt ROTAM); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 150,89
10/19	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	10/12/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 1.221,76
10/19	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	10/12/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 77,37

Quartel em Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2020.

Alexandre Ribeiro de Moraes, Ten Cel
Ordenador de Despesas do EM/CE

(a) Josemir Rocha de Andrade, 1º Ten PM.
Responsável Técnico

96 cm -06 1309701 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico n.º 02/2019, Unidade: 1091547
Objeto: Prestação de serviços de softwares de análise forense para atender as necessidades da Polícia Civil de Minas Gerais. SEI 1510.01.0169434/2019-83.
Lote 1:
Empresa vencedora: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA
Valor Adjudicado: R\$ 92.562,19 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2020.

Bianca Landau Braille
Delegada de Polícia

4 cm -06 1310009 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 14012690000144/2019 HOMOLOGAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DO CSM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA A CARTA CONVITE Nº 01/2019, que tem por objeto a aquisição de ar condicionado e poltronas para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, no município de Belo Horizonte/MG e adjudica os objetos dos LOTES 01 e 02 em favor da empresa Mendonça Papeleria Armario e Materiais Eireli – Cnpj 24.638.170/0001-64, sendo o LOTE 01 no valor de R\$ 32.002,95 (trinta e dois mil, dois reais e noventa e cinco centavos) e o LOTE 02 no valor de R\$ 37.486,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Contagem, 03 de janeiro de 2020 – Paulo Giovanni Parreira – Ten Cel BM.

-CSM- HOMOLOGAÇÃO CBMMG- PROCESSO Nº 14012690000166/2019

HOMOLOGAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DO CSM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA A CARTA CONVITE Nº 02/2019, que tem por objeto a aquisição de colchão e capa impermeável para colchão para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, no município de Belo Horizonte/MG e ADJUDICA o objeto referente ao LOTE 01 em favor da empresa Indústria

E Comércio Colchões Orthovida Ltda – CNPJ 07.628.070/0001-38 no valor de R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais) e o objeto referente ao LOTE 02 em favor da empresa Unifício Indústria E Comércio De Móveis Ltda Me – CNPJ 04.443.182/0001-26 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Contagem, 03 de janeiro de 2020 – Paulo Giovanni Parreira – Ten Cel BM.

-6ºCOB- RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº01/2017

Que celebraram entre si, o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Alfenas/MG. Vigência: 27/12/2019 a 26/12/2020. Alfenas, 27 de dezembro de 2019. Signatários: Rodrigo Paiva de Castro, Major BM, Comandante da 1ª Cia Independente e o Sr. Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal de Alfenas/MG.

-6ºCOB- RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº001/2018

Que celebraram entre si, o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Passos/MG. Vigência: 01/01/2020a 31/12/2020. Passos, 27 de dezembro de 2019. Signatários: Rodrigo Paiva de Castro, Major BM, Comandante da 1ª Cia Independente e o Sr. Carlos Renato Lima Reis, Prefeito Municipal de Passos/MG.

-ABM- AVISO N. 65/2020-DCS CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR -CFSDBM/2020 e CFSDEsp. BM/2020.

Reserva de vaga em concurso por determinação judicial. O Tenente-Coronel BM respondendo pelo Comandante Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da resolução n. 690, de 15set16, e, considerando o edital n. 13/2018, que dispõe sobre o Concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSD BM) do quadro de praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do quadro de praças especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, c/c aviso n. 2262/18, publicado no diário oficial do estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31jul18, página 66, retificado pela errata n. 2288/18, publicada no DOEMG n. 175, de 20set18, alterado pelo ato n. 2.343/2018, publicado no DOEMG n. 220, de 29nov18, retificado pelo ato n. 12.016/19, publicado pelo aviso n. 9/2019, no DOEMG n. 138, de 17/07/19, em conformidade com a decisão judicial exaradada processo 5195511-72.2019.8.13.0024, proferida pela 2ª unidade jurisdicional da fazenda pública do juizado especial - 31º jd BH, resolve tomar público que se encontram postados no site eletrônico "ww.w.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o ato n. 45/2020-DCS, que divulga a reserva de vaga para o Curso de Formação de Bombeiros Militar ano de 2020 ou próximo certame equivalente que venha ocorrer, caso já tenha sido realizado o curso, por determinação judicial, do candidato-Rafael Augusto Moreira Barcelos.

BHte, 06jan20. (a) Alessandro Fábio Daldegan, Ten-Cel BM, respondendo pelo Comando.

15 cm -06 1309967 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de SIMONÉSIA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
SIDNEI SAMPAIO VALENTIM	347.892.208-93	CÓRREGO DOS ELIOTAS	4,7670

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerai, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2020.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

6 cm -06 1309781 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos imóveis situados no município de ARICANDUVA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ACIR FRANCISCO CHAVES	016.044.298-28	SÍTIO ALVORADA	7,8500
ADAILTON JOSÉ NEVES	004.823.886-41	CAPUCHO	24,0000
ADAIR FERREIRA PENA	006.344.666-90	SÍTIO BELA VISTA	12,1700
ANA AFONSO COSTA	046.196.086-96	SÍTIO GROTA DA PEROBA	4,0000
ANA PARANHOS DOS SANTOS	029.253.306-30	BELA VISTA	15,0000
ANTÔNIO ARISTEU ALVES DOS SANTOS	756.562.216-87	GROTA DA TABOCA	16,8000
ANTÔNIO CHAVES DA PENHA	537.441.526-34	SÍTIO SANTA LUZIA	18,8800
ANTÔNIO CHAVES DA SILVA	492.980.036-68	CABECEIRA SERRA DA NORUEGA	14,0000
ANTÔNIO DE JESUS SANTOS	336.952.296-91	CAPUCHO	0,0600

ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA	720.895.126-87	GROTA DO BURACÃO	25,0000
ANTÔNIO PARANHOS DOS SANTOS	040.981.036-30	GROTA BELA VISTA	10,0000
ANTÔNIO PARANHOS LIMA E OUTROS	054.979.246-54	BELA VISTA	6,0000
ANTÔNIO SILVA VASCONCELOS	285.569.268-78	FAZENDA BELA VISTA	38,2800
BENEDITO SANTOS DE SOUSA	639.832.576-15	SÍTIO LARANJEIRA	15,5000
BERNADETE DOS SANTOS GANDRA	348.703.506-53	SÍTIO PETROPOLIS	4,8000
CARLOS DE JESUS E OUTROS	788.898.391-04	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	5,0000
CLAUDIO AFONSO COSTA	197.155.369-72	SÍTIO COQUEIRO	18,0000
DARCINO TEIXEIRA DA SILVA	026.053.906-67	GROTÃO	15,0000
DAVI GOMES DOS SANTOS	015.989.208-20	GROTA DA EMBILINA	9,0000
DOMINGOS FERREIRA COUTINHO	707.883.596-49	FAZENDA FUNIL	32,1000
EDUARDO FERREIRA GANDRA	057.401.226-51	CAPUCHO	4,5000
ELAIR CHAVES DA FONSECA	882.896.216-04	SERRA DA NORUEGA	10,0000
FRANCISCO FERNANDES GANDRA	047.287.646-56	SÍTIO GROTA DA TABOCA	10,6000
FRANCISCO FERREIRA CHAVES	051.691.216-01	SÍTIO GROTA DA LAPINHA	10,0000
GENÉSIO ALVES DA CRUZ	105.404.856-83	QUEBRADO	0,5000
GERALDO DOS SANTOS SILVA	046.210.376-50	GROTA DO MEIO	4,1600
GERALDO AFONSO DOS SANTOS	016.922.148-29	SÃO LOURENÇO	11,0000
GERALDO DE JESUS LIMA	064.542.856-69	SÍTIO TERRA DA LAPEIRA	2,0000
GESSI CORDEIRO GUEDES	925.523.826-49	QUEBRADO	4,0000
GILMAR PARANHOS AFONSO	039.761.296-66	FAZENDA CAPUCIO	7,6000
IRINEU CORDEIRO MONTEIRO	047.397.596-32	SÍTIO SÃO PEDRO	1,0000
IVANE APARECIDA FERNANDES SANTOS	064.129.826-98	GROTA DO CAPUCHO	89,0000
IVO ALVES DA CRUZ	788.885.906-25	GROTA DO ESTEVÃO	12,0000
JAIR RODRIGUES DA SILVA	005.519.746-99	SÍTIO DAS CHAVES	6,3500
JANICIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	093.341.116-23	SÃO LOURENÇO	3,8000
JARBAS ALEXANDRINO SANTOS CORDEIRO	087.807.676-05	SÍTIO CORDEIRO	40,0000
JOAO ANTÔNIO DOS SANTOS	028.940.076-71	BELA VISTA	5,0000
JOAO BATISTA COIMBRA	029.642.696-29	GRUNA	38,0000
JOAO BATISTA VIEIRA CHAVES	770.491.606-87	SANTO ANTÔNIO BARRA DO CAPUCHO	15,0000
JOAO LIBORIO GUEDES	063.547.106-00	CAPUCHO	3,0000
JONAS ALVES DA COSTA	033.665.016-77	GROTA BONITA	4,0000
JOSÉ ALVES DA CRUZ	739.719.876-72	QUEBRADO	48,4000
JOSÉ ALVES DE SOUZA	537.632.036-72	SANTO ANTÔNIO BARRA DO CAPUCHO	12,8000
JOSÉ BRUNO DE SOUSA	322.023.936-68	FAZENDA SÃO LOURENÇO	13,2400
JOSÉ COSTA DE CARVALHO	677.281.036-87	SÃO JOSE	5,0000
JOSÉ DOMINGOS BATISTA FERREIRA	148.229.438-95	GROTA DO TANQUE	3,0000
JOSÉ IRINEU ALVES DOS SANTOS	803.866.286-53	SÍTIO SANTOS ANTÔNIO	19,0400
JOSÉ MARCONE DE OLIVEIRA	064.346.166-35	SÍTIO PINGO D'AGUA	7,0000
JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO	004.800.586-01	BEIRA RIO	6,0000
JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	008.913.436-28	QUEBRADO	2,0000
JOSÉ TEODORO SANTANA	733.190.586-49	SÍTIO AMERICANA SÃO LOURENÇO	13,5000
JOSÉ VITOR DE SOUZA	509.021.566-91	SÍTIO GROTA DA CASCAVEL	10,3200
LEONARDO GOMES DOS SANTOS	048.442.166-27	GROTA DA EMBILINA	9,0000
MANOEL ALVES DA CRUZ	004.809.026-31	GROTA DO BARULHO	4,0000
MARCELINO ARAUJO	004.807.776-32	SÍTIO CACHOEIRA	1,2600
MARGARIDA PARANHOS GANDRA	002.469.516-56	FAZENDA AMERICANA	7,5000
MARIA ALVES DA CRUZ	066.323.366-63	SÃO JOSE	3,0000
MARIA ALVES SILVA	045.810.286-55	GROTA DA EMBILINA	3,0000
MARIA APARECIDA DA SILVA	016.322.416-17	GROTA DO PEREIRA	6,0000
MARIA APARECIDA PARANHOS LEITE	112.088.428-46	SÍTIO AMERICANA	7,2000
MARIA APARECIDA SANTOS FILHA	008.996.216-86	FAZENDA SÃO JOSE	23,0000
MARIA CREUSA DOS SANTOS SOUZA	058.576.466-26	GROTA DA ALMA	20,0000
MARIA DA CONCEIÇÃO MARCOS DOS SANTOS	057.247.056-80	FAZENDA SÃO LOURENÇO	0,7000
MARIA DAS DORES SANTOS CORDEIRO	537.627.116-15	SÃO JOSE	70,0000
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MATOS	103.011.186-39	FAZENDA SÃO PEDRO	91,0000
MARIA DE LOURDES SANTOS	024.679.776-25	GROTA DO CAPUCHO	47,0000
MARIA DE LOURDES SOUSA ALVES	337.147.546-87	SÃO LOURENÇO	12,0000
MARIA DE SOUZA GUEDES FONSECA	058.994.906-32	SANTO ANTÔNIO BARRA DO CAPUCHO	4,0000
MARIA JOSÉ ALVES	059.168.126-98	SÍTIO DOS ALVES	5,0000
MARIA MOURA GASPAR	061.157.556-62	SÍTIO GROTA DOS INGÁS	5,0000
MARIA RITA PARANHOS	285.030.508-11	SÍTIO AMERICANA	7,0000
MARIELI PESSOA DOS SANTOS	317.621.298-41	FAZENDA DAS NASCENTES	17,0500
MARIO JOSÉ ALVES	503.412.516-15	FAZENDA PEREIRAS	13,4300
NEUZA COSTA DA FONSECA	058.829.276-17	SÃO JOSE	6,0000
NOÉ RODRIGUES GANDRA	816.097.366-72	MULUNGU	19,5000
ODAIR JOSÉ GASPAR	061.651.306-23	GROTÃO	4,0000
ORLEIDE GASPAR DA COSTA	121.853.206-88	QUEBRADO	2,0000
OSVALDO AFONSO SANTOS	820.745.348-68	SITO SÃO LOURENÇO	5,6700
PAULINO ALVES DE ANDRADE	065.018.336-39	SÍTIO FLORESTA	13,3300
PEDRO PARANHOS FERREIRA	850.295.308-78	SÍTIO TIRIBA	58,6100
RAFFAEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	036.390.675-41	SÍTIO RECANTO DA SERRA	1,5000
RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA	006.798.836-90	SÍTIO GROTA DO MEIO	6,6000
RITA CHAVES DOS SANTOS	109.863.138-23	FAZENDA DAS NECESSIDADES	3,0000
RITA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	053.587.046-98	BELA VISTA	4,5000
SEBASTIANA ALVES SOUZA	050.051.396-13	SÍTIO AGUA BRANCA	2,1000
SEBASTIAO AMARO DA COSTA FERNANDES	679.933.386-20	CAPUCIO	7,5000
SEBASTIAO CHAVES DA COSTA	024.770.738-42	SANTO ANTÔNIO BARRA DO CAPUCHO	20,0000
SEBASTIAO COSTA DE SOUZA	422.840.316-68	MUTAMBA	12,9000
SEBASTIAO VITOR ARAUJO	047.031.756-65	SÍTIO GROTA GRANDE	14,2000
SILVANO FRANCISCO DOS SANTOS	002.469.796-66	FAZENDA SANTA VIRGINIA	7,7400
TARCÍSIO FERREIRA GANDRA	006.799.046-03	GROTA DO BURACÃO	14,1900
TEREZA FERREIRA DA CRUZ	046.462.556-42	SÍTIO TEREZA	1,0000



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001062156010116.